EDITAL N.º 139/2026

EDITAL N.º 139/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 81/2023, de 11 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0012221-52.2026.8.16.0173, que determinou o imediato cumprimento da sentença, com a adoção dos atos necessários à nomeação, convocação para os exames admissionais e posse da candidata;

R E S O L V E

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 81/2023, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos acima mencionados, para o provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
*** fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento

EDITAL N.º 139/2026

(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)

* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 16.1 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nos termos deste Edital, não se manifeste quanto à aceitação ou não do Cargo Público dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi habilitado(a), conforme disposto no item 15.3 do Edital nº. 81/2023 – Da Convocação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
275763	LUCIENNE DE ANCHIETA PEREIRA	10.839.920-1	14º

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2026.

Antônio Fernando Scanavaca,
Prefeito Municipal.

Alexandre Faker Ribeiro,
Diretor de Recursos Humanos.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 11 / 2026 DE N.º 3654
UMUARAMA, 10 / 11 / 20 26

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS